

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1999 – NÚMERO CINQUENTA E
CINCO.-----

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e quarenta e quatro, datado de vinte e um do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e treze milhões cento e oitenta e nove mil duzentos e setenta e quatro escudos e quarenta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

ALIENAÇÃO DE BENS:-----

VENDA DE UM PRÉDIO SITO NO LOTEAMENTO DA AVENIDA CARLOS
RELVAS, EM ALPIARÇA:-----

Procedeu-se a hasta pública para a venda do prédio em epígrafe, a que se refere o edital número sessenta e três barra noventa e nove, publicitado em sete do mês em curso.-----

Não compareceu qualquer interessado.-----

ARRENDAMENTO DE UMA PROPRIEDADE DENOMINADA “VALE DA
CIGANA”, SITA EM ALPIARÇA:-----

Procedeu-se a hasta pública para o arrendamento da propriedade em epígrafe, destinada a Exploração Agrícola, pelo prazo de nove anos, a que se refere o edital número sessenta e um barra noventa e nove, publicitado em seis do mês em curso.-----

Compareceram dois interessados, tendo a maior oferta pertencido à firma HORTAEXPORT- SOCIEDADE PRODUTORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, LIMITADA, com sede em Quinta Maria Gil, Seixal, Lourinhã, com os seguintes valores: renda de cem mil escudos/ hectare, nos primeiros dois anos e renda de cento e cinco mil escudos/ hectare, a partir do terceiro ano.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a oferta e proceder ao arrendamento da referida propriedade pelos valores indicados.-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de MÁRIO DE FARIA DA RAMA, morador na Rua Alberto Borges, número treze, em Alpiarça, a requerer que lhe seja passada certidão em que se definam os elementos de facto e de direito que possam limitar e condicionar o licenciamento do loteamento a que se refere o processo n.º 8/99. Doc. n.º 11391. Proc. n.º 8/99.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de sete de Setembro último e informar o requerente de acordo com o mesmo, ou seja, que a pretensão é viável.-----

OBRAS:-----

PEDIDOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de CELESTINO BATISTA COUTINHO, residente na Rua Joaquim Magalhães, número cento e vinte um, Alpiarça, a requerer informação prévia sobre a construção de um edifício para venda de frutas do produtor, na Rua José Relvas, em Alpiarça. Doc. n.º 15584. Proc. n.º L-1/2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras datado de catorze do mês em curso e proceder em conformidade, ou seja, informar o requerente que a pretensão de acordo com o PDM de Alpiarça situa-se em área não urbana, pertença da RAN e REN, pelo que a edificação é inviável.-----

Requerimento de LUÍS MANUEL ÉVORA PEDREIRO, a requerer deferimento tácito do seu pedido apresentado em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, registado sob o número cento e vinte e quatro barra noventa e oito, referente a uma obra de quatro pisos situada em Alpiarça. Doc. n.º 15649. Proc. n.º 124/98.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar como parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de nove do mês em curso e proceder em conformidade, ou seja, proceder ao licenciamento da obra.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício de EDUARDO JORGE LEANDRO CASTELO E SILVA, datado de dez do mês em curso, a informar que continua interessado no lote de terreno número cinquenta e cinco da Zona Industrial de Alpiarça e a solicitar mais alguns dias para proceder à marcação da escritura respectiva. Doc. n.º 16298. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que lhe serão concedidos mais quinze dias de prazo, para apresentação da documentação necessária para a celebração da escritura respectiva, a partir da data em que for avisado. -----

Ofício da firma ALBICHO, LIMITADA, com sede na Zona Industrial de Alpiarça, lotes números trinta e um e trinta e dois, a apresentar soluções para a resolução da situação de maus cheiros provocados pela sua actividade. Doc. n.º 15581. Proc. n.º O-53.-----
Tomou-se conhecimento. Foi ainda deliberado, por unanimidade, solicitar ao Gabinete Técnico de Obras que averigue no sentido de saber se existe algum organismo no país que informe se é possível contornar a situação.-----

PROPOSTAS:-----

ANÁLISE DE PROPOSTAS:-----

EMPREITADA “SALA DE ACTIVIDADES DO ENSINO PRÉ- PRIMÁRIO NO FRADE DE BAIXO”:------

Presente o Relatório de Apreciação e Análise das Propostas, elaborado pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, em quatro do mês findo, relativamente às propostas para a execução da empreitada em epígrafe.-----

Atendendo a que não foram apresentadas reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Rua do Cinzeiro, número quatrocentos e quinze, Bidoeira de Baixo, freguesia de Bidoeira de Cima, concelho de Leiria, pelo preço de catorze milhões oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e nove escudos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente, bem como aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

EMPREITADA “CANTINA PRÉ- PRIMÁRIA NA ESCOLA DAS FAIAS”:------

Presente o Relatório de Apreciação e Análise das Propostas, elaborado pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, em quatro do mês findo, relativamente às propostas para a execução da empreitada em epígrafe.-----

Atendendo a que não foram apresentadas reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa, LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Rua do Cinzeiro, número quatrocentos e quinze, Bidoeira de Baixo, freguesia de Bidoeira de Cima, concelho de Leria, pelo preço de doze milhões treze mil cento e sessenta e oito escudos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Foi ainda deliberado, dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente, bem como aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

OBRAS NO LOTEAMENTO URBANO DE ARTUR CARVALHO – VALORIZAÇÃO URBANA:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de seis do mês em curso, relativamente à análise das propostas para as obras do loteamento em epígrafe, na qual propõe que a adjudicação da obra seja feita à CONSTRUTORA DO LENA S.A., com sede em Quinta da Sardinha, freguesia de Santa Catarina da Serra, concelho de Leria, pelo preço de vinte e um milhões quinhentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e cinco escudos acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, por esta empresa ter apresentado a proposta mais vantajosa pelo facto de ter obtido maior pontuação.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

SUBSÍDIOS:-----

Pedido de subsídio da ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM, no montante de cento e quarenta mil escudos, destinado a prémios pecuniários para os cinco primeiros atletas femininos e masculinos do Pentatlo Técnico Nacional de Alpiarça. Doc. n.º16559. Proc. n.ºA-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que, pelo facto de a Câmara já dar uma grande contribuição, não é possível satisfazer a pretensão.-----

MERCADO MUNICIPAL – LOJAS:-----

Carta de AUGUSTO DA LUZ GUERRA, concessionário da loja do Mercado Municipal número catorze, a informar que a sua actividade comercial termina no final do ano em curso, pelo que, a partir daquela data, desocupa a referida loja. Doc. n.º 14863. Proc. n.º M-2.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de Câmara.-----

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA:-----

Carta de JOÃO PESTANA CARLOS, residente na Rua Manuel Paciência Gaspar, em Alpiarça, a solicitar a isenção de pagamento de transporte de ambulância, por não possuir rendimentos suficientes para custear as despesas, transporte esse que devido ao seu estado de saúde, exige deslocações frequentes ao Hospital Distrital de Santarém. Doc. n.º 16498. Proc. n.º B-2-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado neste documento, em catorze do mês em curso, que autorizou a isenção do pagamento.-----

CRIAÇÃO DE EMPRESA DE CAPITALS MAJORITARIAMENTE PÚBLICOS:-----

Ofício, número duzentos e dois, da RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, sede com na Rua Dionísio

Saraiva, número dois, lote 1-1º andar, em Alpiarça, datado de dois do mês em curso, a remeter projecto dos estatutos da Resiurb, com vista à criação de uma empresa de capitais maioritariamente públicos. Doc. n.º 16026. Proc. A-8.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Gabriela Coutinho, concordar com a referida proposta de estatutos e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

VOTOS DE PESAR:-----

PELO FALECIMENTO DE MANUEL TITO DE MORAIS:-----

Foi apresentado pelo senhor PRESIDENTE DA CÂMARA um voto de pesar no sentido de a Câmara Municipal de Alpiarça manifestar o seu pesar pela morte de TITO MORAIS que cumpriu, como poucos, a essência criadora do Homem.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar este voto de pesar e dar conhecimento à família do falecido.-----

PELA TRAGÉDIA OCORRIDA NOS AÇORES:-----

Foi apresentado pelo senhor PRESIDENTE DA CÂMARA um voto de pesar no sentido de a Câmara Municipal de Alpiarça manifestar o seu profundo pesar pela tragédia ocorrida nos Açores, que provocou a morte de trinta e cinco pessoas.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar este voto de pesar.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de sete de Dezembro do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a ROSA ISABEL MALACHO DA RAMA DO CÉU, no valor de setenta e sete mil e cem escudos, pelo trabalho prestado durante o passado mês de Novembro no Centro de Juventude (Biblioteca), na elaboração e realização da XI Feira do Livro de Alpiarça.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – NÚMERO NOVE:-----

Presente a alteração orçamental em epígrafe que acusa uma receita de vinte e seis milhões e quinhentos escudos, a equilibrar igual despesa.-----

Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – NÚMERO SEIS:-----

Presente a alteração ao Plano de Actividades em epígrafe, no valor de vinte e um milhões de escudos.-----

Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: quarenta e dois; cento e vinte e dois; duzentos e setenta e três; trezentos e sete; quatrocentos e noventa e sete; seiscentos e quarenta e quatro; seiscentos e setenta; oitocentos e três; oitocentos e cinquenta e um; novecentos e trinta e cinco; mil e nove; mil e onze; mil e trinta e dois; mil e quarenta e dois; mil cento e trinta e cinco; mil cento e trinta e seis; mil cento e quarenta e quatro, mil cento e oitenta e nove; mil quatrocentos e dezoito; mil quatrocentos e cinquenta e nove; mil quinhentos e sete; mil quinhentos e vinte e quatro; mil quinhentos e vinte e cinco; mil seiscentos e setenta; mil setecentos e sete; mil setecentos e doze; mil setecentos e dezassete; mil setecentos e vinte e sete; mil setecentos e trinta e três; mil setecentos e trinta e cinco; mil setecentos e quarenta; mil setecentos e cinquenta e cinco; mil setecentos e setenta e quatro; mil setecentos e setenta e cinco; mil setecentos e setenta e nove; do mil setecentos e oitenta e um ao mil setecentos e noventa e quatro, com exceção do mil setecentos e oitenta e três, mil setecentos e oitenta e seis; mil setecentos e noventa e oito; do mil oitocentos e nove ao mil oitocentos e onze; mil oitocentos e vinte e três; do mil oitocentos e quarenta e quatro ao mil oitocentos e quarenta e seis; mil oitocentos e cinquenta e dois; mil oitocentos e cinquenta e três; mil oitocentos e oitenta e sete; mil oitocentos e oitenta e oito; mil oitocentos e noventa e um; do mil novecentos e um ao mil novecentos e cinco; mil novecentos e cinquenta e três; mil novecentos e cinquenta e cinco; mil novecentos e cinquenta e nove; mil novecentos e sessenta e três; do mil novecentos e sessenta e oito ao mil novecentos e oitenta e três; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: duzentos e oitenta e dois; quatrocentos e oitenta e oito; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: dezanove; oitenta e cinco; zero vinte e cinco; trezentos e treze; trezentos e quarenta e nove; quatrocentos e sessenta; seiscentos e oitenta e dois; novecentos e setenta e oito; MT+; zero zero vinte e um; zero zero noventa e sete; zero duzentos e sessenta; zero trezentos e onze; zero trezentos e cinquenta e cinco; mil e dezassete; mil e noventa e oito; mil cento e oitenta e seis; do mil trezentos e quinze ao mil trezentos e dezassete; mil trezentos e vinte e nove; mil trezentos e cinquenta e sete; mil oitocentos e onze; dois mil cento e onze; dois mil cento e sessenta e cinco; três mil duzentos e catorze; três mil duzentos e noventa e oito; três mil novecentos e catorze; quatro mil quinhentos e quinze; quatro mil quinhentos e dezanove; quatro mil novecentos e oitenta e oito; quatro mil novecentos e oitenta e nove; cinco mil e noventa e quatro; cinco mil cento e vinte e cinco; cinco mil cento e vinte e seis; cinco mil cento e vinte e oito; cinco mil trezentos e trinta e seis; seis mil duzentos e cinquenta; seis mil oitocentos e setenta e oito; sete mil duzentos e onze; oito mil duzentos e quarenta e três; oito mil novecentos e onze; nove mil cento e trinta e três; nove mil oitocentos e sessenta e oito; onze mil cento e

dezassete; oitenta mil setecentos e setenta e nove; oitenta e dois mil setecentos e vinte e nove; trezentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e um; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: mil cento e vinte e cinco; cento e trinta e dois FP; cento e trinta e cinco FP; cento e trinta e nove FP; cento e quarenta FP; cento e quarenta e dois FP; cento e quarenta e três FP; cento e quarenta e quatro FP; cento e quarenta e cinco FP; cento e quarenta e seis; cento e quarenta e seis FP; cento e quarenta e sete FP; cento e quarenta e oito FP; cento e quarenta e nove FP; cento e cinquenta e um FP; cento e cinquenta e dois FP; quinhentos e vinte e sete; cinco mil duzentos e setenta e um; sessenta e quatro mil trezentos e noventa e nove; seis mil quinhentos e dezoito; seis mil quinhentos e dezanove; seis mil quinhentos e vinte; seis mil quinhentos e vinte e um; seis mil quinhentos e vinte e dois; seis mil quinhentos e vinte e três; seis mil quinhentos e vinte e quatro; seis mil quinhentos e vinte e cinco; seis mil quinhentos e vinte e seis; seis mil quinhentos e vinte e sete; seis mil quinhentos e vinte e oito; seis mil quinhentos e vinte e nove; seis mil quinhentos e trinta e cinco; seis mil seiscentos e cinquenta e oito; seis mil setecentos e noventa e seis; setecentos e vinte; oito mil duzentos e dezoito; oito mil quatrocentos e sessenta e quatro; AVCI; CCAMCH; CF; D doze; DIEMP doze; DIFMG doze; DR zero zero; FPS cento e vinte e um; FPS cento e vinte e dois; FPS cento e vinte e três; GR zero um; GR zero dois; GR zero três; GR zero quatro; GR zero cinco; GR zero seis; MC dez J; Q três; Q quatro; Q cinco; SC doze; no valor total de vinte milhões, trezentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e cinco escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta a apreciar os seguintes assuntos:-----

ALIENAÇÃO DE BENS:-----

Exposição apresentada por ANTÓNIO MANUEL ALCOBIA DE SOUSA, residente na Rua de S. Pedro, lote oitocentos e noventa e quatro, Boa Água um, Quinta do Conde, sobre a sua pretensão em adquirir uma faixa de terreno com a área de quarenta e nove vírgula noventa e cinco metros quadrados, para acerto de extremas do seu prédio sito na Rua Ricardo Durão, número oitenta, em Alpiarça. Doc. n.º 16364. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda do referido terreno pelo preço de mil escudos o metro quadrado.-----

MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A ZONA DE PLANO DE PORMENOR DELIMITADO PELAS RUAS JOSÉ RELVAS, JOÃO MARIA DA COSTA E MARIA LUISA FALCÃO:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e um do mês em curso, a dar conhecimento que foi detectado um lapso na informação anterior sobre as Medidas Preventivas para a Zona de Plano de Pormenor delimitado pelas Ruas José Relvas, João Maria da Costa e Maria Luisa Falcão e a apresentar a devida rectificação, a fim de ser aprovada pela Câmara Municipal e ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a referida correcção e anexá-la ao processo respectivo, a fim de ambos os documentos serem submetidos a aprovação da Assembleia Municipal.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício de JOÃO PAULO SANTOS FITAS, a informar que pretende efectuar a troca do lote de terreno número cinquenta e seis, da Zona Industrial que lhe foi atribuído, pelos lotes números trinta e cinco e trinta e seis da mesma Zona, devido às características do empreendimento a realizar. Doc. n.º 16406. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso e proceder à venda dos referidos lotes de terreno (números trinta e cinco e trinta e seis), nas condições previstas no regulamento da Zona Industrial.-----

Ofício de ANTÓNIO AUGUSTO CARVALHO LUCIANO, datado de dezassete do mês em curso, a confirmar a sua pretensão em adquirir os lotes de terreno da Zona Industrial, números sessenta e um e sessenta e dois, em propriedade plena e os lotes números cinquenta e nove e sessenta, em direito de superfície, nas condições previstas no anterior regulamento. Informa também que o pagamento dos referidos lotes de terreno irá ser efectuado pela firma que irá ocupar aquele espaço, ou seja a Rolexpresso – Transportes e Logística Limitada.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação do Engenheiro José Manuel Portugal de Sousa e da Chefe de Repartição Administrativa e Financeira Manuela Maria Ferreira Neves e informar o interessado que deve proceder em conformidade, com a mesma, ou seja, que embora o pedido de reserva dos lotes tenha sido apresentado na Câmara em catorze de Maio de mil novecentos e noventa e nove, os mesmos só lhe foram, efectivamente, atribuídos em dezassete de Novembro do mesmo ano, após a entrada em vigor do novo regulamento, devendo o custo do metro quadrado ser de mil escudos para todos os lotes. Relativamente à pretensão de reverter o espaço para a firma

Rolexpresso – Transportes e Logística, Limitada, deverá o interessado proceder a nova candidatura, à semelhança da deliberação havida aquando da passagem dos mesmos da firma Linolimpa para o próprio, a qual deverá ser apreciada em reunião camarária, tendo em conta outros potenciais interessados na aquisição de lotes.-----

LOTEAMENTOS:-----

URBANIZAÇÃO DO FINO:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e um do mês em curso, a apresentar, para parecer e aprovação, o projecto de Loteamento do Fino, que surge no seguimento dos acordos estabelecidos em mil novecentos e noventa e três entre a Câmara Municipal de Alpiarça e as proprietárias do prédio urbano sito em Alpiarça, na Rua António da Silva Barroso.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente projecto de loteamento e dar o andamento devido ao processo.-----

Requerimento de MARIA GRACINDA DA CONCEIÇÃO E OUTROS, residente no Largo General Humberto Delgado, sem numeração policial, em Casalinho, Alpiarça, a requerer o licenciamento das operações de loteamento que pretende realizar numa propriedade urbana, sita em Casalinho, Alpiarça. Doc. n.º 16114. Proc. n.º L-8 e 12/99.-

Deliberado, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e um do mês em curso e proceder em conformidade, ou seja, informar a requerente que deve ser feita correcção de áreas uma vez que existe divergência. O senhor Presidente da Câmara não se pronunciou sobre o assunto pelo facto de ser familiar da requerente.-----

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA E CHAMUSCA:-----

Presente o acordo em epígrafe para a execução da obra: "Beneficiação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e oito entre o quilómetro onze vírgula trezentos e vinte e cinco (Povoação do Casalinho) e o quilómetro vinte e um vírgula zero cinquenta e cinco (Cruzamento da Estrada da Parreira), na extensão total de nove vírgula setecentos e trinta quilómetros".-----

Deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a execução desta obra.-----

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA E ALMEIRIM:-----

Presente o acordo em epígrafe para a execução da obra: "Beneficiação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e oito entre o quilómetro zero vírgula zero zero zero (Entroncamento com a Estrada Nacional cento e catorze - Tapada) e o quilómetro sete vírgula duzentos e trinta (Entroncamento com a Estrada Nacional cento e dezoito - Alpiarça), na extensão total de sete vírgula duzentos e trinta quilómetros".-----

Deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a execução desta obra.-----

PESSOAL:-----

TOLERÂNCIA DE PONTO:-----

Deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto ao pessoal desta Câmara no dia vinte e quatro do mês em curso, véspera de Natal.-----

PISCINAS MUNICIPAIS:-----

O senhor Presidente da Câmara informou que os azulejos para as piscinas municipais, foram adquiridos, inicialmente, pelo preço de azulejos de primeira, quando na verdade são de refugo. Assim sendo, disse que terá de se substituir estes por nova aquisição de primeira.-----

Tomou-se conhecimento.-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR CARLOS JORGE PEREIRA PARA COLOCAÇÃO DE UM BUSTO DO DR. HERMÍNIO DUARTE PACIÊNCIA NA ROTUNDA FRENTE À EX- MISERICÓRDIA:-----

O senhor vereador CARLOS JORGE PEREIRA, propôs a colocação de um busto do Dr. Hermínio Duarte Paciência na rotunda frente à ex- Misericórdia.-----

O senhor Presidente da Câmara foi de opinião que o busto deveria ser colocado num espaço junto à futura Biblioteca Municipal.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----